

ATA DO 2º CONCÍLIO DA CONFEDERAÇÃO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, REALIZADO NA CIDADE DE COLOMBO – PR, NOS DIAS 10 A 14 DE SETEMBRO DE 2002.

1. Abertura pela igreja organizadora:

a. O Pastor Manoel Luís Ferreira dá as boas vindas, em nome da Igreja organizadora do Concílio Nacional, a Igreja de Colombo – PR, aos delegados e representantes das Igrejas Reformadas do Brasil que compõem o Concílio Nacional aos representantes de Igrejas Reformadas no exterior, presentes como representantes:

b. Após as devidas apresentações todos participantes do Concílio foram convocados a abrirem suas Bíblias no livro de Filipenses 2:1-4. A leitura é feita pelo Pastor Manoel Luís Ferreira, Depois da leitura bíblica, todos os irmãos participantes louvaram ao Senhor Deus com hino de número 298 do Hinário Novo Cântico. Terminando o cântico do hino foi feita uma oração pelo Pastor Flávio José da Silva em gratidão e súplica a Deus.

2. Verificação de Credenciais:

É feita a verificação das credenciais pelo pastor Flávio José da Silva e os irmãos de Maceió apresentam sua posição no Concílio como participantes com direito a voz e não a voto.

Representantes das Igrejas Reformadas do Brasil:

Pastores Manoel Luís Ferreira e Flávio José da Silva; Presbíteros Geert Renze Haveman, Bartele Cnossen Diáconos Marcelo de Borba e Willem Malestein delegados e Edmilson Soares Noca como suplente. Delegados pelo Concílio Regional da Região Sul.

Presbíteros Elissandro José Vieira Rabêlo, Cledinaldo Acioli de Almeida, Adriano Alves da Gama, Moisés Lins dos Santos; Ademar Anastácio dos Santos Filho e Marcos Borba como delegados do Concílio Regional Nordeste.

Do Exterior:

BBK – Comissão das Igrejas Reformadas da Holanda para Relações com Igrejas no Exterior: Pastor Theodoro J. Havinga ;

CCCA - Comissão para Contatos com Igrejas nas Américas, das Igrejas do Canadá para relações no Exterior: Irmão Apko Nap.

3. Escolha de Moderador e Secretário e seus vices:

Dá-se início a votação dos candidatos a exercerem o ofício de Moderador e Secretário. Dos nomes votados para ocupar o cargo de moderador do Concílio Nacional prevaleceu pela maioria dos votos o nome do Pastor Manoel Luís Ferreira e para ocupar o cargo de vice-moderador, o Presbítero Moisés Lins dos Santos; dos nomes indicados para assumirem o cargo de secretário prevaleceu pelo voto da maioria o nome do Pastor Flávio José da Silva e para ocupar o cargo de vice-secretário, o Presbítero Marcos Borba.

4. Aprovação da Agenda:

O moderador assume a direção dos trabalhos do Concílio Nacional, dando prosseguimento à agenda já antes estabelecida pela igreja organizadora e aprovada com modificações. Foi acrescentado ao ponto 37 (outros assuntos) o assunto “Jornal Bandeira da Graça” e o ponto 19 será tratado depois do ponto 22.

5. Proposta sobre a Ordem nas Reuniões do Concílio Nacional:

A decisão fica da seguinte forma:

1. **Abertura;**
2. **Verificação das credencias;**
3. **Eleição da Mesa;**
4. **Passagem da Palavra ao moderador eleito pelo concílio;**
5. **Organização da Pauta;**
6. **Intervalo para organização das tarefas do concílio:**
 - a. **Dividir as comissões;**
Emenda: ‘ Não dividir as Comissões no momento da aprovação da proposta mas havendo necessidade o Concílio poderá nomear comissões no decorrer do Concílio
 - b. **Estabelecer a agenda;**
 - c. **Estabelecer os horários:**
 - i. **09:00 às 12:00 (plenária)**
 - ii. **14:00 às 17:00 (tempo para as comissões trabalharem em seus assuntos)**
 - iii. **19:00 às 22:00 (plenária)**

7. **Encerramento do concílio.**

6. Proposta da Ordem das Discussões Plenária do Concílio Nacional.

A decisão fica da seguinte forma:

1. O assunto a ser discutido é apresentado na reunião plenária;
 2. O moderador alistará por ordem os delegados que manifestarem desejo de falar sobre o assunto apresentado;
 3. Será feito o primeiro turno de discussões obedecendo a ordem de manifestações alistada pelo moderador;
 4. Caso seja necessário outro turno de discussão, o moderador pedirá que os delegados que desejarem falar se manifestem para essa segunda rodada;
 5. Após os dois turnos a decisão do concílio será adotada. Se o concílio não chegar a uma decisão depois desses dois turnos, então, ele decidirá sobre o assunto através de propostas dadas pelos delegados durante a plenária, ou, se o problema for com a redação do documento apresentado pela comissão, ele pedirá que a comissão se retire e reformule seu relatório levando em consideração os comentários dos delegados feitos sobre o referido assunto durante a plenária.
- Emenda: O ponto 5 só entrará em vigor se for necessário formar as comissões.”**

7. Proposta sobre a Ordem nos Trabalhos Internos das Comissões.

A decisão fica da seguinte forma:

1. **MATERIAIS**
 - a. Relatório da comissão nacional referente ao cumprimento do seu mandato;
 - b. Possíveis cartas das igrejas locais a favor do parecer da comissão nacional;
 - c. Possíveis cartas de igrejas locais não apoiando o parecer da comissão nacional; Qualquer outros materiais relevantes sobre este assunto.

2. **ADMISSIBILIDADE:**

Neste ponto os delegados julgaram se os documentos sob a posse da Comissão vieram em tempo hábil e são do conhecimento de todas as igrejas para serem discutidos na plenária. Caso tudo esteja certo, então, todas as informações são consideradas admissíveis.

Emenda: O ponto 2 não foi aceito para este Concílio.

2. **OBSERVAÇÕES:**

- a. A comissão nacional deu seu relatório, e propõe o seguinte: (Neste ponto os delegados da comissão relatam o parecer final do relatório da comissão nacional);
- b. Neste ponto os delegados colocam os motivos pelos quais as igrejas apoiam o parecer final do relatório da comissão nacional;
- c. Neste ponto os delegados colocam os motivos pelos quais as igrejas não apoiam o parecer final do relatório da comissão nacional;

3. **CONSIDERAÇÕES:**

Neste ponto os delegados da comissão irão dar seu comentário sobre todo material examinado.

4. **RECOMENDAÇÕES:**

Neste ponto a comissão colocará a sua avaliação e a encaminhará à reunião plenária para ser examinada e discutida pelos outros delegados. Ela redigirá este ponto como sendo a posição do concílio nacional. O concílio decidirá se aceita ou não esta recomendação final.

8. Foram apresentados os relatórios das Igrejas e estão em anexo.

9. Decide-se que será usado o período da tarde de hoje para antecipar assuntos da agenda haja vista não ser necessário utilizarmos o período para as comissões trabalharem em seus assuntos.

10. O Concílio entra em recesso após oração de gratidão a Deus feita pelo Presbítero Ademar Anastácio dos Santos Filho.

11. Reinicia-se a Reunião louvando a nosso Senhor cantando o Salmo 1. Decide-se que os pontos 12,13 e 14 da agenda serão tratados no período da tarde.

12. Proposta para a abertura da conta da confederação:

A decisão fica da seguinte forma:

1. Foi nomeada a IRB em Maragogi – AL para abrir a conta da Federação.

2. Estabelecer que cada igreja da confederação deverá depositar 8% da arrecadação bruta por mês sendo 3% da arrecadação na conta da Federação para custear as despesas com as Comissões do Concílio e 5% será depositada nas contas das igrejas locais para as despesas com transporte dos delegados para o Concílio, despesas com hospedagens pela igreja organizadora e outras despesas sejam pagas.

13. Após discussão do Relatório da Comissão de Hinário, foi nomeada uma Comissão Interna do Concílio para tratar do relatório e fazer recomendações ao Concílio a respeito. Foram nomeados os seguintes irmãos como membros da comissão:

Presbítero Cledinaldo Acioli de Almeida
Irmão Elias Barbosa da Silva
Diácono Willem Malestein
Pastor Abram de Graaf como Conselheiro.

14. Relatório da Comissão de Literatura.

A decisão fica da seguinte forma:

1. Que seja adotado e definido um plano definitivo para o ano 2002, para:

- 1. Imprimir e editar Van Bruggen, Ofícios na Igreja Apostólica;**
- 2. Imprimir e editar Douma, Matrimônio e Sexualidade;**
- 3. Imprimir e editar Rinettes livrinho sobre a História da Igreja;**
- 4. Traduzir a Teologia Sistemática de Velema e Van Genderen (já foi aprovado por LITPORTO);**

2. Que seja elaborado e preparado um plano parecido para o ano 2003, e mais tarde um plano para 2004; nestes planos devem aparecer as obras que Rinette já traduziu, sendo o livro de Doekes sobre a Simbólica (Credo) e o do Trimp sobre Diaconologia (Cuidar da Igreja); além dos materiais existentes, que ainda não foram impressos;

Emenda: Que seja seguido as condições da LITPORTO. No primeiro lugar: definir cada ano um plano de trabalho; No segundo lugar: apresentar projetos com orçamentos fechados e pedir a ajuda financeira;

3 Que se faça um orçamento fechado de cada obra a ser publicada e editada.

4. Que o Concílio se pronuncie mais uma vez claramente sobre o meio de publicação. Se deve ser o projeto 'Os Puritanos', ou se deve ser outro meio;

- a. Que o meio de publicação seja o projeto 'Os Puritanos', ou outra editora escolhida pela comissão, visto que esta recebeu o mandato para este fim independente de publicadora;**
- b. Que seja continuado a pesquisa para outros livros reformados, que serão úteis para as Igrejas Reformadas do Brasil e que podem ser traduzidos na língua portuguesa; Para este fim deve ser contratada a irmã Rinette Werkman, ou outro tradutor bom;**

5. Que o Concílio renomeie na Comissão CLIREF: o irmão Adriano, necessário para a continuação do trabalho existente;

Foi renomeado o irmão Adriano Gama

- a. mais um irmão (ou uma irmã) do Nordeste, para se comunicar com o projeto Os Puritanos, sendo o suplente do pr. Roelof, Foi nomeado o irmão Erbet Yañez Souza dos Santos.**
- b. um irmão (ou uma irmã) do Sul ou do Sudeste (Unaí), sendo o suplente definitivo do irmão Hendrik**

Foi nomeado o Pastor Manoel Luís Ferreira

- c. **um irmão (ou uma irmã), sendo o quarto membro da CLIREF, para incentivar e sustentar este trabalho complicado, mas útil, com a tarefa especial para se comunicar com a LITPORTO e com a tradutora Rinette Werkman, tendo acesso à Internet e um computador à sua disposição.**
Foi nomeado o irmão Elias Barbosa da Silva
- d. **Foi nomeado o Pastor Manoel Luís Ferreira moderador da Comissão.**
- e. **Foi nomeado o Pastor Kenneth Wieske como Conselheiro desta Comissão.**

15. Foi antecipado o ponto 37 “Outros Assuntos: Sermões para as Igrejas”. Foi relatado que a decisão do Concílio Constituinte de 2000 sobre os Pastores enviarem cada mês pelo menos um sermão para as Igrejas não funcionou.

A decisão fica da seguinte forma:

1. Os pastores enviarão mensalmente pelo menos dois sermões às Igrejas.

16. Foi antecipado o ponto 37 “Outros Assuntos: Bandeira da Graça”. Após relatório pelo redator sobre as dificuldades em receber materiais para a elaboração do jornal.

A decisão fica da seguinte forma:

- a. **As Igrejas enviarão os materiais que são usados em seus boletins internos para que seja formado um só periódico e seja enviado às Igrejas.**
- b. **Os materiais serão enviados a irmã Janneke Haveman e ela enviará via correio eletrônico às Igrejas.**

17. Verificação do Arquivo da Federação.

- 1. Não foi feita a verificação do arquivo pela Igreja de Colombo – PR.
- 2. Foi apresentado pelos delegados da IRB em Unai, responsável pelo arquivo da Confederação, que não têm certeza sobre o paradeiro da Ata Oficial do Concílio Constituinte 2000.

A decisão fica da seguinte forma:

- a) **Verificar o paradeiro da Ata do Concílio Constituinte e enviar a mesma à Igreja responsável pelo arquivo.**
- b) **Assinar duas atas do Concílio Nacional e que o secretário do Concílio envie uma Ata para a Igreja de Unai, responsável pelo arquivo da Federação, e outra para a Igreja de São José da Coroa Grande– PE para o arquivo do Concílio Regional do Nordeste.**

18. O concílio entra em recesso retornando as atividades no dia 12/09/02.

19. Reinício dos trabalhos com a leitura da Bíblia no livro de Deuteronômio 9: 1-5 pelo Pastor Manoel Luis Ferreira, após foi feita uma oração pelo Presbítero Moizes Lins dos Santos, depois todos os irmãos participaram louvando a Deus cantando o Salmo 42 – estrofes 1 a 4; em seguida foi lida a Ata do primeiro dia, sendo a mesma passando por uma revisão.

20. Fica registrada a chegada do representante da BBK das Igrejas Reformadas da Holanda, o Pastor Theodoro J. Havinga com a devida credencial.

21. Relatório da Comissão de Relações Eclesiásticas no Brasil das IRBs sobre a IPB:

- 1. Após discussão sobre o relatório, teve-se um recesso para que a comissão discutisse o relatório.
- 2. Foi retomado o trabalho com a seguinte observação: Por questão de ordem foi dado um recesso ao moderador o Pr. Manoel Luis Ferreira, ficando o vice-moderador o Presbítero Moizes Lins dos Santos em seu lugar.
- 3. Foi nomeada uma Comissão interna do Concílio para fazer recomendações sobre as conclusões da Comissão. Foram nomeados os seguintes irmãos:
Presbítero Moizes Lins dos Santos;
Presbítero Geert Renze Haveman;
Presbítero Elissandro José Vieira Rabêlo;
Pastor Kenneth Edward Wieske;
Pr. Theodoro J. Havinga, como observador;
- 4. A reunião do Concílio retorna a seus trabalhos e o Pastor Manoel Luis Ferreira retorna ao cargo de moderador.

Material:

1. relatório da Comissão de Relações Eclesiásticas no Brasil das IRBs sobre a IPB
2. carta do Pr. Raphael Boersema, referindo-se a recentes decisões da última reunião do Supremo Concílio da IPB

Observações:

1. O relatório apresentou evidência documentária de sérios problemas quanto á algumas áreas de doutrina e prática na IPB
2. A situação na IPB tem mudado significativamente, especialmente desde a reunião do Supremo Concílio de 2002. Citamos, entre outros, as seguintes decisões:
 - a. A decisão acerca de Samuel Doctorian, chamando seu ensino herético e dizendo que pessoas que promovem tais ensinios são dignos de disciplina eclesiástica;
 - b. A eleição dum novo moderador menos liberal;
 - c. A reafirmação da posição contra a maçonaria (novos oficiais não podem ser maçons).

Considerações:

1. Considerando que a Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB)
 - a. possui Símbolos de Fé reformados;
 - b. É a primeira igreja de projeção nacional com raízes reformadas;
 - c. É fundada na base bíblica e constitucionalmente ainda possui esta base confessional;
 - d. Tem em seu meio crentes fiéis que amam sinceramente ao Senhor Jesus, que lutam pela fé reformada;
 - e. Tem prioridade histórica em nossa nação;
 - f. Possui acordos com as GKN(v);
 - g. Publica, através da Editora Cultura Cristã, vários livros reformados

A decisão fica da seguinte forma:

1. **O Concílio agradece os irmãos da Comissão pelo seu trabalho e o seu relatório.**
2. **À luz das observações supracitadas, o Concílio julga melhor não implementar as conclusões do relatório.**
3. **O Concílio toma conhecimento dos sérios problemas levantados pelo relatório.**
4. **O Concílio decide nomear os seguintes irmãos para a Comissão de Relações com Igrejas no Brasil:**

1. **Pr. Manoel Luís Ferreira - moderador**
2. **Presb. Adriano Alves da Gama**
3. **Presb. Elissandro José Vieira Rabêlo**
4. **Presb. Laertes Ballin Vaz**

Emenda: Foi retirado o nome do Presbítero Laertes Ballin Vaz e aprovado que a comissão teria apenas 3 membros e um Conselheiro.

5. **Pr. Kenneth Wieske - Conselheiro**

O Concílio decide dar o seguinte mandato à CREIB:

Entrar em contato com a CRIE da IPB, para pedir discussões bilaterais. Nestas discussões, a Comissão de Relações Eclesiásticas com Igrejas no Brasil das IRBs (CREIB) terá o seguinte mandato:

1. **Manifestar a felicidade e a gratidão a Deus das IRBs que:**
 - a. **A IPB tem confissões reformadas e que publicamente confessa a fé reformada;**
 - b. **A IPB tem tomado uma posição publica e oficial contra os ensinios heréticos de Samuel Doutorian, e contra aqueles que promovem e apoiam tal ensino;**
 - c. **A IPB tomou a seguinte posição com respeito a maçonaria: “Determinar que a partir de 2003 não sejam mais conduzidos ao oficialato membros da Igreja pertencentes á maçonaria”.**
 - d. **A IPB tem mostrado firmeza em não permanecer em comunhão com igrejas desviadas como a PCUSA e IPI.**
2. **Manifestar a preocupação e tristeza das IRBs sobre os seguintes assuntos:**
 - a. **A IPB é um membro de WARC, portanto permanecendo em comunhão com igrejas terrivelmente liberais;**

- b. Existe uma forte hierarquia na IPB, que tira a autoridade primária dos presbíteros da igreja, e coloca muito poder nas mãos de poucas pessoas, o que é contrário à Palavra de Deus.

3. Buscar informações junto a CRIE da IPB sobre:

- I. Se a posição oficial da IPB ainda permite pastores atuais, que são maçons, de permanecerem no tal erro sem disciplina;
- II. Se em algumas IPBs existe a prática de dispensar a pregação da Palavra no culto, e ter apenas uma cantata;
- III. Se existe, em alguns seminários da IPB, uma tolerância de ensino liberal, pentecostal, ou neo-ortodoxo

4. Comunicar à CRIE da IPB:

- c. O desejo das IRBs de exercer comunhão fraternal com todos aqueles que confessam e praticam a fé reformada;
- d. Nossa oração que esses assuntos podem ser tratados à luz da Palavra de Deus e das confissões reformadas, para que possamos crescer em nossa comunhão no Senhor e na verdade, para a glória de Deus e para a edificação da Sua Igreja.

5. Mandar um relatório das suas atividades para as Igrejas pelo menos 4 meses antes do próximo concílio.

22. Comissão Interna do Concílio para recomendações sobre a Comissão dos Hinários.

A decisão fica da seguinte forma:

- I. Editar um novo hinário completo (com todos os salmos, 200 hinos, com as partituras, as confissões, as formas e o Regimento)
- II. Editar um hinário provisório (60 salmos e 200 hinos),
- III.

O Concílio decide também:

1 – Que a comissão trabalhe na confecção de um hinário completo (com todos os salmos, 200 hinos, com as partituras, as confissões, as formas e o Regimento);

Para realizar isso a comissão deve:

- ✓ Selecionar os hinos atuais propostos pela antiga comissão;
- ✓ Começar uma obra de tradução dos Salmos que ainda não estão presentes em nosso hinário;
- ✓ Fazer uma revisão na tradução das confissões;
- ✓ Receber as reações das igrejas que ainda não reagiram sobre este assunto;
- ✓ Fazer uma pesquisa sobre as partituras que devem ser incluídas;

2 – Que a comissão trabalhe na confecção de um hinário provisório contendo 60 Salmos e 200 hinos e também contendo os credos, as formas e o regimento;

3 – Que a comissão decida onde o hinário completo deve ser impresso e editado;

4 – Que a comissão tem autoridade para pedir ajuda financeira às igrejas Reformadas da Holanda e do Canadá para a impressão do hinário completo. (O Hinário provisório será custeado pelas próprias igrejas)

5 – Para que esse trabalho seja feito, recomendamos que o Concílio nomeie uma comissão grande, composta de sete irmãos, sendo um moderador-coordenador, três irmãos que se responsabilizem pelos salmos e hinos e três irmãos que se responsabilizem pelas Confissões, as formas e o Regimento;

Os membros eleitos pelo Concílio são:

Cledinaldo Acioli de Almeida

Elias Barbosa da Silva

Isabel Lins

Alexandrino de Araújo Moura

Thyago Lins - Moderador

Janneke Haveman

Pr. Abram de Graaf - Conselheiro

23. Fica decidido que será discutido agora o Relatório da Comissão permanente responsável pelos contatos com as igrejas irmãs de Holanda, Canadá e com CIIR.

Foi dada a palavra aos representantes das Igrejas Reformadas no Exterior. O representante da BBK das Igrejas Reformadas da Holanda, o Pastor Theodoro J. Havinga trouxe as saudações das Igrejas Reformadas Libertadas da Holanda bem como o documento de reconhecimento da Igreja Reformada do Brasil como sua Igreja irmã; e o irmão Apko Nap, representante da CCCA - Comissão para Contatos com Igrejas nas Américas, das Igrejas do Canadá para relações no Exterior trouxe uma carta que fala sobre como manter os bons relacionamentos com as Igrejas Reformadas do Brasil.

Sobre o Relatório da Comissão permanente responsável pelos contatos com as igrejas irmãs de Holanda, Canadá e com CIIR.

A decisão fica da seguinte forma:

1. Fica registrada a gratidão à Comissão permanente responsável pelos contatos com as igrejas irmãs da Holanda, Canadá e com CIIR pelo bom trabalho realizado.

2. Foi criada a Comissão de Contato de Igrejas no Exterior. Foram nomeados os seguintes membros para a comissão:

Presbítero Laertes Ballin Vaz

Pastor Flávio José da Silva. Moderador

Irmão Elias Barbosa da Silva

Presbítero Marcos Borba. Suplente

Pastor Elso Venema. Conselheiro

Obs. Caso o Pastor Elso não aceite ser o Conselheiro, o pastor Abram de Graaf assume a tarefa de ser Conselheiro.

3. Encargos para a CCIE nova:

1) Manter os contatos com as Igrejas Reformadas da Holanda e das Igrejas Reformadas do Canadá. Especialmente com a “comissão das três”.

2. Procurar apoio das Igrejas Reformadas da Holanda e das Igrejas Reformadas do Canadá para ser membro da CIIR e encaminhar um pedido à CIIR.

3. Inventariar todos os projetos, que recebem apoio financeiro das igrejas no exterior;

4. Investigar a CLIR

5. Os gastos com a Comissão serão pagos pelo conta da Federação e serão buscados os meios mais econômicos para os contatos.

24. Foi dada a oportunidade para que fosse usada a Censura Fraternal.

25. Após a leitura Bíblica em Filipenses 2: 1-4 e oração feita pelo Pastor Abaão Graff a reunião entra em recesso.

26. Reinício dos trabalhos no dia 13/09/2002, com a leitura da Bíblia no Livro dos Salmos com o Salmo 4, e também com o louvor a Deus com o Hino 17 do Novo Cântico, e feita uma oração pelo Pr. Kenneth Wieske. Em seguida foi lida a ata do dia 11 e 12/09/2002.

27. Proposta Sustento dos Pastores e Obreiros – Estabelecer um Limite para Receber Ajuda das Igrejas Reformadas no Exterior

A decisão fica da seguinte forma:

O Concílio decide não tratar porque a proposta não foi enviada a Igreja Organizadora e não está nas mãos dos delegados.

28. O Concílio decide que os assuntos restantes da agenda sejam divididos entre três Comissões internas que foram nomeadas pela mesa. Constando da seguinte forma:

1. Comissão Interna Responsável em Fazer Recomendações sobre os Pontos 27 e 28 da Agenda referente ao relatório e proposta da CET

Membros:

Presbítero Geert Renze Haveman,

Presbítero Adriano Alves da Gama,

Presbítero Ademar Anastácio dos Santos Filho,

Irmão Erbet Yañez dos Santos

Presbítero Marcos Borba

Presbítero Bartele Cnossen

2. Comissão Interna Responsável em Fazer Recomendações sobre os Pontos 29, 30, 31 e 32: Nomear Examinadores para a Junta de Examinadores dos Candidatos ao Ministério da Palavra, Proposta de Exame de Elegibilidade para o Ministério da Palavra, Exame para Decidir se o Seminarista está Apto para Pregar seus Próprios Sermões durante seu estágio e Indicação do fomentador Broer Van Den Berg para Professor do Centro de Educação Teológica ad hoc.

Membros:

Pastor Flávio José da Silva
 Pastor Manoel Luis Ferreira
 Pastor Kenneth Wieske
 Pastor Theodoro J. Havinga
 Presbítero Cledinaldo Acioli de Almeida
 Diácono Willem Malestein

3. Comissão Interna Responsável em fazer Recomendações sobre a Proposta: Projetos Missionários e a Cooperação com as Igrejas Missionárias do Exterior – pontos 22 e 23.

Presbítero Moizes Lins dos Santos
 Presbítero Elissandro José Vieira Rabelo
 Pastor Abram de Graaf
 Irmão Elias Barbosa da Silva

O moderador dá por encerrado os trabalhos do período da manhã e dá-se início ao recesso para almoço e trabalho das Comissões. Inicia-se o trabalho da tarde e as Comissões apresentam os seus trabalhos ao Concílio.

1. Comissão Interna Responsável em Fazer Recomendações sobre os Pontos 27 e 28 da Agenda referente ao relatório e proposta da CET

1. MATERIAL

1. Relatório da CET;
2. Proposta da CET;
3. Proposta da IRB no Grande Recife sobre Educação Teológica;

2. OBSERVAÇÃO:

1. O bom trabalho feito pela CET 2000-2002;
2. O cumprimento do seu mandato resultando na aplicação do Projeto ad hoc;
3. Observamos que a proposta da CET quanto ao valor da contribuição das igrejas para ajudar em um futuro meio de educação teológica tem o mesmo objetivo que a proposta feita pela IRB do Grande Recife sobre o mesmo assunto.

3. CONSIDERAÇÕES:

1. Consideramos que o trabalho já iniciado pela CET resultou em um bom início em relação ao futuro da educação teológica para as IRBs;
2. Consideramos válidos os passos futuros para educação teológica proposto no relatório da CET para os próximos 15 anos. São eles:

Ano 1-5 Dependência total das igrejas no exterior. Projeto *ad hoc* para preparar a atual turma de seminaristas. As Igrejas começam a poupar R\$ 10,00 por membro comungante por ano, para nosso futuro meio de educação próprio.

Ano 6-10 Implementação do próprio meio de educação teológico. As IRBs pagam R\$ 10,00 por membro comungante por ano, e o que falta pedem ajuda as igrejas no exterior. A cada ano, o valor pago pelas IRBs deve subir (por causa do crescimento em números de membros comungantes, ou aumento do valor por membro comungante), e o apoio estrangeiro deve diminuir.

Ano 10-15 Escolha de alguns pastores, conforme os dons, para se preparar para serem professores. Os pastores devem ter pelo menos 5 anos de experiência pastoral. O meio de ensino teológico agora é quase totalmente pago pelas IRBs. Se for necessário, podemos pedir ajuda do exterior para ajudar na preparação de alguns pastores para serem professores brasileiros. Devemos ter muito cuidado de não incentivar pastores deixar uma congregação se não existe outros ministros para tomar aquele lugar. Em outras palavras, devemos manter a prioridade do púlpito, e não sacrificar as igrejas por um seminário (como já aconteceu em Indonésia).

A decisão fica da seguinte forma:

1. Quanto ao projeto ad hoc, as IRBs continuem com a implementação do projeto ad hoc, que já foi aceito por todas as igrejas. O Concílio Nacional de 2002 das IRBs encoraja todos os seminaristas atuais a participarem no projeto.

1.1 Nomear os seguintes irmãos: Pastor Abrão de Graaf, Pastor Kenneth Wieske e Elias Barbosa da Silva para continuar na administração do projeto ad hoc. Eles devem prestar contas à Comissão de Educação Teológica.

2. Nomear uma nova CET composta pelos seguintes irmãos: Pr. Flávio José da Silva, Pb. Moisés Lins dos Santos (como moderador), irmão Erbet Yañez dos Santos. O Pr. Abram de Graaf será o conselheiro. O mandato desta nova comissão:

1. Fiscalizar e incentivar a administração do Projeto ad hoc de acordo com o que foi apresentado pela CET 2000-2002.

2. Apresentar uma proposta definitiva sobre o futuro meio de educação teológica ao Concílio Nacional de 2004, observando os passos propostos no relatório da CET 2000-2002.

2.1 O Concílio Nacional de 2002 das IRBs resolve que todas as igrejas irão separar um valor de R\$10,00 por membro comungante por ano, começando em 2003. Estes fundos serão depositados na conta da administração do Projeto ad hoc. E reservados somente para o futuro meio de educação teológica das IRBs.

2. Comissão Interna Responsável em Fazer Recomendações sobre os Pontos 29, 30, 31 e 32

A. Ponto 29 da Agenda. Nomear Examinadores para a Junta de Examinadores dos Candidatos ao Ministério da Palavra.

Materiais: Não consta.

Observações:

- a. O artigo 4 do regimento das IRBs dá ao Concílio Regional a tarefa de aplicar exames para candidatos ao Ministério da Palavra. Por isto, cabe ao Concílio Regional organizar e administrar tal exame.
- b. O artigo 4 do regimento exige a presença no exame de dois delegados representando o Concílio Nacional.

A decisão fica da seguinte forma:

- i. **Nomear os irmãos Pastor Manoel e Pastor Flávio para representarem as igrejas nacionais em um exame no Nordeste;**
- ii. **Nomear os irmãos Pastor Abrão e Pastor Elso para representarem as igrejas nacionais em um exame no Sul.**

B. Ponto 30 da Agenda: Proposta de Exame de Elegibilidade para o Ministério da Palavra

Materiais: Proposta #3, inclusa nos matérias que os delegados têm.

Observações:

- a. O artigo 4 do regimento das IRBs dá ao Concílio Regional a tarefa de aplicar exames para candidatos ao Ministério da Palavra. Por isto, cabe ao Concílio Regional organizar e administrar tal exame.

A decisão fica da seguinte forma:

- i. Que este assunto deve ser tratado nos Concílios Regionais, conforme artigo 4 do Regimento das IRBs.**

C. Ponto 31 da Agenda: Exame para Decidir se o Seminarista está Apto para Pregar seus Próprios Sermões durante seu estágio.

Materiais: Proposta #4, inclusa nos materiais que os delegados têm.

Observações:

- a. O artigo 15 do regimento das IRBs dá ao Concílio Regional a tarefa de aplicar exames para seminaristas que desejam pregar seus próprios sermões. Por isto, cabe ao Concílio Regional organizar e administrar tais exames.

O Concílio decide:

i. Que este assunto deve ser tratado nos Concílios Regionais, conforme artigo 15 do Regimento das IRBs.

D. Ponto 32 da Agenda: Proposta de Indicação do fomentador Broer Van Den Berg para Professor do Centro de Educação Teológica ad hoc.

Materiais: Não consta.

Observações:

1. A proposta não foi mandada, e não está nas mãos dos delegados.
2. Sugestões sobre tais coisas devem ser mandadas à CET (Comissão de Educação Teológica).

O Concílio decide:

i. Que não pode tratar esta proposta, devido as razões supracitadas.

3. Comissão Interna Referente as Propostas Sobre Projetos Missionários e a Cooperação com as Igrejas Reformadas no Exterior.

MATERIAL

- 1 – A proposta de Maragogi quanto as atividades futuras de missionários estrangeiros no país;
- 2 – Proposta da comissão nacional sobre acordo de cooperação entre as IRBs & IRC;

OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE MARAGOGI

Observamos que a proposta de Maragogi tem dois alvos:

- I – Receber apoio para projetos missionários nas igrejas locais;
- II – Usar os missionários que estão em solo brasileiro;

RECOMENDAÇÃO:

I – Receber apoio para projetos missionários nas igrejas locais:

Neste ponto, recomendamos que as igrejas locais que sentem necessidade de expansão do trabalho, elaborem seus projetos e ajam conforme a decisão do Concílio Nacional de 2000:

Quer dizer, eles apresentam o seu projeto ao Concílio Regional que, por sua vez, dará aprovação para que o mesmo seja enviado para a comissão CCIE, que por sua vez mandará para a Comissão de três (C3) no exterior.

II – Usar os missionários que estão em solo brasileiro:

Considerando que:

- a) A intenção da igreja de Maragogi é de utilizar os missionários que já estão aqui no Brasil e que pertencem a IRC prolongando assim o trabalho desses missionários;
- b) Há três pastores missionários trabalhando no país e que seu trabalho, provavelmente será terminado daqui a seis anos;
- c) Que as igrejas sentem o desejo e a necessidade de expandir o trabalho missionário em solo brasileiro;
- d) O fato que os pastores brasileiros são novos e ainda sem tanta experiência no trabalho missionário e por isso precisam do acompanhamento dos pastores missionários;

A decisão fica da seguinte forma:

Com base no artigo 40 do regimento, que seja proposto o seguinte às igrejas reformadas no exterior que mantêm obras missionárias no Brasil: Estabelecer acordos de cooperação entre a confederação das Igrejas Reformadas do Brasil e as Igrejas Reformadas irmãs responsáveis pelas obras missionárias em nosso meio. Propomos ainda que as cooperações que já existem, como também acordos anteriores entre as Igrejas missionárias no exterior e as nossas igrejas missionárias ou instituídas no Brasil, sejam mantidos.

A CCIE fica encarregada de enviar esta decisão às igrejas missionárias no exterior e de apresentar propostas mais abrangentes até o próximo Concílio Nacional.

29. Despesas Com o Concílio Nacional de 2002:

A decisão fica da seguinte forma:

1. A Igreja organizadora fará um relatório sobre as despesas, e mandará para a Igreja responsável pela conta da Federação, esta repassará o valor gasto para a última Igreja organizadora.

2. A Igreja que é responsável pela conta da federação prestará contas por meio de um relatório ao Concílio Nacional 2004.

30. Censura Fraternal:

É usada a palavra pelos irmãos.

31. Próximo Concílio Nacional – O próximo Concílio Nacional será realizado na última semana do mês de julho no Grande Recife – PE. A Igreja Organizadora será a Igreja Reformada do Brasil no Grande Recife – PR.

32. Leitura da Ata: A Ata depois de lida e aprovada vai pela mesa ser assinada e lavrada.

33. Encerramento: Depois de cantado o Salmo 72, o Pastor Flávio José faz uma oração de gratidão e o Moderador Manoel Luís Ferreira dá o Concílio por encerrado.

Pastor Manoel Luís Ferreira
(Moderador)

Presbítero Moisés Lins dos Santos
(Vice-Moderador)

Pastor Flávio José da Silva
(Secretário)

Presbítero Marcos Borba
(Vice-Secretário)